



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Educação em Saúde**

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00002410/2023-91

Interessado: Superintendência - Assessoria Técnica

Assunto: Regulação de Acesso dos Estudantes do Internato ao Refeitório do HCFAMEMA por meio de lista de Escala de Plantão

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência

Chefia de Gabinete

Comissões e Comitês

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Diretoria Clínica

Gerência de Comunicação

Gerência de Gestão Documental

Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria

Prezados,

Saudando-os, cordialmente, por meio deste, e:

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 63.531 que cita que o HCFAMEMA atua em conjunto e de forma coordenada com a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, para fins de ensino, pesquisa e extensão ; e,

CONSIDERANDO reunião realizada entre HCFAMEMA e FAMEMA na data do dia 21 de junho de 2023.

Informamos, a partir do dia 17 de julho de 2023, as pactuações referente aos procedimentos para regulação do acesso dos Estudantes do Internato ao Refeitório do HC FAMEMA, conforme seguem abaixo:

1. A cada 15 dias a Secretaria do Internato enviará uma lista física com a relação de nomes dos internos de plantão às unidades do Departamento de Atenção à Saúde de Alta Complexidade e Departamento de Atenção à Saúde materno Infantil HCFAMEMA;
2. A referida lista será identificada por dia, nomes dos internos e turno da refeição (almoço ou jantar);
3. A Secretaria do Internato comunicará, imediatamente, via e-mail, qualquer alteração da Lista de Escala de Plantão à Secretaria da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);
4. Os estudante deverão assinar a Lista de Escala de Plantão que está alocada na entrada do refeitório;
5. Em caso excepcional, o interno que precisar trocar de escala, 24 horas antes do plantão, transferirá o direito de refeição ao interno que o substituir. O interno substituto deverá assinar a frente do nome do interno de quem está substituindo, da seguinte forma: P/ NOME DO INTERNO SUBSTITUTO;
6. Não está autorizado acrescentar o nome na lista, apenas por substituição (vide item 5).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

necessários.

Atenciosamente,

Marília, 10 de agosto de 2023.

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 10/08/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533555** e o código CRC **32C7FB99**.
